

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, **29**
de novembro de **2017**
Edição 007

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aquino Vianna Fernandes	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 259/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

2.18.122.0141.3484 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCACAO AMBIENTAL	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
2.18.541.0141.4485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
2.18.542.0141.4486 - FISCALIZACAO E MONITORAMENTO	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	135.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Excesso de Arrecadação**, na fonte de recursos 0210 - ARRECADACAO PROPRIA - ADM INDIRETA, considerando a tendência do exercício;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de novembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 260/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 85.217,78 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24.034,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.289,52
TOTAL DA UG	26.323,52



060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.959,97
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.700,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.647,00
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0100 - NAT 313092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.587,29
TOTAL DA UG	58.894,26

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.323,52
TOTAL DA UG	26.323,52

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ. - ESTADOS	8.587,29
TOTAL DA UG	8.587,29

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0013.2091 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DO FUNDEB	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.801,92
1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO	
FONTE 0144 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.891,84
TOTAL DA UG	40.693,76

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.481.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.613,21
TOTAL DA UG	9.613,21

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de novembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº2526/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 1636/2017 que nomeou **Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial do Abrigo da Mulher em Situação de Violência, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 22/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº2527/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a Ação Ordinária ajuizada por **AITEHIA CARLA COUTO PIMENTEL** e **SIDNEY RODRIGUES DA COSTA**.

CONSIDERANDO a sentença proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro, nos autos da Ação Ordinária nº 0021905-29.2014.8.19.0014 para que os Autores fossem nomeados e empossados no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Santo Amaro;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação

necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo".

RESOLVE convocar e nomear AITEHIA CARLA COUTO PIMENTEL e SIDNEY RODRIGUES DA COSTA no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - PSF - Santo Amaro**.

Os mesmos deverão comparecer à Secretária Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 dias, para a marcação de consulta admissional, e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentarão os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detran.rj.gov.br);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº2528/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/CE-PUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **REBECCA PAES PEÇANHA**;

CONSIDERANDO a ordem concedida pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0057683-68.2015.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Assessora Técnica, previsto no edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear REBECCA PAES PEÇANHA no cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº2529/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 04/CEPUERJ/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 25/03/2014 e homologado mediante Portaria nº 1161/2014, publicada em 02/07/2014;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **KAMILLY FARAH CARDOSO MARTINS**;

CONSIDERANDO a concessão da segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 0032782-02.2016.8.19.0000, pela 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que a impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Médico Geriatria, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear KAMILLY FARAH CARDOSO MARTINS no cargo de **MÉDICO GERIATRA**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, SE HOUVER, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº2530/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **MARIA SALVADORA BARBOSA RIBEIRO**;

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0065606-14.2016.8.19.0000, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que a impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear MARIA SALVADORA BARBOSA RIBEIRO no cargo de **PROFESSOR II - 25 HORAS**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

dade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, SE HOUVER, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº2531/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **SIMONE BARBOSA FRANÇA**;

CONSIDERANDO a ordem concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0056988-80.2016.8.19.0000, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que a impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear SIMONE BARBOSA FRANÇA no cargo de **PROFESSOR II - 25 HORAS**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, SE HOUVER, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto instituir a cooperação técnico-científica entre ao PARTÍCIPES, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, assistência à saúde, qualidade e meio-ambiente.

VALOR: O presente ACORDO não implica no repasse de recursos financeiros entre as partes que deverão prever na sua programação orçamentária anual os recursos necessários à execução das atividades inerentes ao presente ACORDO, em consonância com o Plano de Trabalho. Fica estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente ACORDO necessite do repasse de recursos entre os PARTÍCIPES, este só poderá ser efetuado através da celebração de instrumento específico sob a legislação aplicado a matéria.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem, contudo modificar o seu objeto.

DATA: 27 de novembro de 2017.

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável, Nomeada pela Portaria 1876/2017, e Publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017

EDITAL 06/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 01/12/2017, a partir das 10:00h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2017.115.002624-7-PA, em que é requerente COSMA VIANA GONÇALVES BARBOSA.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2017.

Solange Bastos Lima
Presidente

EDITAL 07/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 08/12/2017, a partir das 10:00h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2017.115.005154-3-PA, em que é requerente JOSEFA GALDINO DA SILVA.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2017.

Solange Bastos Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

01520/16 Adilce Gomes Galaxe de Sousa
01263/17 Alice Barcellos de A. Lopes Gomes
03686/17 Marcia da Silva Alves
04378/17 Neide das Graças Ribeiro de Souza Pereira
04385/17 José Carlos Caldas
04407/17 Cláudia Márcia Ferreira
04459/17 Josenilda Ribeiro da Silva
04707/17 Ailca de Souza Alves
04750/17 Marta Verônica de Souza Marques
04886/17 Elaine de Souza Dias
05724/17 Ester Paes Gomes dos Santos
05882/17 Marcia Cristina de Azeredo Araújo Silva
06962/17 Dalma Jerusa Pereira Menezes
07003/17 Moacir Silvestre

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Deferido Parcialmente nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

07011/17 Vanuza da Silva Santos da Conceição

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Indeferido nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

06986/17 Sandra Violeta de Araújo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 28/11/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000277-4-PR
Pregão nº 013/2017
Contrato nº 0075/2017
Empresa Contratada: **ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 14.584.117/0001-74
Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente à

Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
Valor: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 30/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000277-4-PR
Pregão nº 013/2017
Contrato nº 0076/2017
Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**
CNPJ: 04.005.422/0001-00
Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
Valor: R\$ 15.540,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 30/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000277-4-PR
Pregão nº 013/2017
Contrato nº 0077/2017
Empresa Contratada: **M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO - ME**
CNPJ: 02.396.150/0001-0091
Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
Valor: R\$ 913,76 (Novecentos e treze reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 31/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000201-P-PR
Pregão nº 004/2017
Contrato nº 0079/2017
Empresa Contratada: **SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 72.548.852/0001-29
Objeto: Contratação de empresa para locação de serviço de manutenção de 06 (seis) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume, que deverão vir acoplados em veículos, para o departamento de controle e zoonoses e vigilância sanitária ambiental da Secretaria de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.
Valor: R\$ 1.580.400,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 14/11/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003L/2017
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000299-3-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Estrada do Espinho, nº 101, Campos dos Goytacazes/RJ.
LOCADOR: HELIANE MIGUEL DE SOUSA
Valor: R\$ 9.589,68 (Nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
PRazo: 12(Doze) meses.
Data da Assinatura: 19/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 004L/2017
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000292-2-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua Baltazar Carneiro, 90/92, Parque Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ.

LOCADOR: GISELLE CHEBABE DE AZEVEDO
Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil).
PRAZO: 12(Doze) meses.
Data da Assinatura: 27/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 007L/2017
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000301-6-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua Principal, S/Nº, Marrecas, Quinto Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ.
LOCADOR: **MARIA RITA DE ALMEIDA CHAGAS NUNES**
Valor: R\$ 6.933,60 (Seis mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12(Doze) meses.
Data da Assinatura: 27/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010L/2017
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000294-7-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Av. Presidente João Goulart, 95/99, Parque Lebrecht - Campos dos Goytacazes/RJ.
LOCADOR: **MARIZETE DA SILVA MOTA**
Valor: R\$ 20.640,00 (Vinte mil e seiscentos e quarenta reais).
PRAZO: 12(Doze) meses.
Data da Assinatura: 27/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 011L/2017
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000283-2-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua Carlos de Lacerda, 227, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.
LOCADOR: **DÉCIO DE ALENCAR**
Valor: R\$ 44.374,56 (Quarenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO: 12(Doze) meses.
Data da Assinatura: 27/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 015L/2017
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000302-3-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua Principal, s/nº Santa Ana, Distrito de Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ.
LOCADOR: **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**
Valor: R\$ 7.259,28 (Sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 12(Doze) meses.
Data da Assinatura: 27/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 016L/2017
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000300-9-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua C, nº 23, Tapera - Campos dos Goytacazes/RJ.
LOCADOR: **MARIA APARECIDA DE AQUINO GAMA**

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
PRAZO: 12(Doze) meses.
Data da Assinatura: 27/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 017L/2017
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000293-P-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua Sete de Setembro, nº 258 a 262, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.
LOCADOR: **HÉLVIO PEREIRA MARINS**
Valor: R\$ 61.247,16 (Sessenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
PRAZO: 12(Doze) meses.
Data da Assinatura: 27/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE SESSÃO PARA DEVOLUÇÃO DE ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, *in fine*, considerando a decisão da autoridade superior que revogou o epígrafe, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão pública para devolução dos envelopes de habilitação das empresas que participaram do certame em epígrafe (mas que não tiveram a respectiva documentação avaliada) – cujo objeto era o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos) para atender aos programas pé diabético e ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – que se encontram em poder do setor de licitações desde a sessão do dia 17/10/17, devidamente lacrados, conforme discriminado abaixo:

Data e horário da sessão para devolução dos envelopes: 01 de dezembro de 2017, às 09h (nove horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que está localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

- IMTT -

AVISO DE LEILÃO PTN10/2017

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, a empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – **PÁTIO NORTE**, tendo seu escritório central localizado na Av. Gilberto Cardozo nº 242, Pq. Turf Club (22)27233245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha (22)27259602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e o Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, matriculado na JUCERJA sob o nº 158, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS (destinados a circulação) E SUCATAS INSERVÍVEIS (destinados a prensa e reciclagem)**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no **EDITAL DE LEILÃO que esta disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br)**.

O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **14 de dezembro de 2017**, a partir das 10 horas, o pregão presencial acontecerá no auditório do **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, e o virtual através do sítio eletrônico: www.brbrid.com no mesmo horário.

RENATO CÉSAR ARÉAS SIQUEIRA
PRESIDENTE

Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/11/2017 AS 11:55 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 24/11/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	14.590.410,81D	28.423.935,64	30.246.912,74	12.767.433,71D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	8.593.001,47D	27.888.535,31	30.246.666,41	6.234.870,37D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.017.126,15D	20.032.156,08	22.790.068,37	5.259.213,86D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	8.017.126,15D	20.032.156,08	22.790.068,37	5.259.213,86D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	8.017.126,15D	20.032.156,08	22.790.068,37	5.259.213,86D
11111180	BANCOS CONTA ROYALTIES	498,99D	5.041.339,99	5.041.647,48	191,50D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	16.118,40	16.118,40	
111111804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	5.025.221,59	5.025.529,08	191,50D
111114500	BANCOS CONTA CONVENIO ASSISTENC	588.402,31D	8.408.997,69	8.990.506,37	6.893,63D
111114501	= BANCO DO BRASIL S/A	F	679,78D	7.740.786,37	6.893,63D
111114504	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	587.722,53D	1.249.720,00	
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	990.984,10D	610.207,73	1.592.439,85	8.751,98D
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	990.984,10D	610.207,73	1.592.439,85
111115100	POUPANÇAS	92.129,14D	1.488.204,59	862.345,83	717.987,90D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	F	92.129,14D	1.488.204,59	862.345,83
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL	229.304,81D	1.259.395,77	1.307.986,61	180.713,97D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	149.585,67D	15.048,42	149.115,69D
111116804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	79.719,14D	1.244.347,35	31.598,28D
111119500	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	5.901.647,67D	3.211.980,95	4.995.142,23	4.118.486,39D
111119501	= BANCO DO BRASIL S/A	F	5.901.647,67D	3.211.980,95	4.118.486,39D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	214.159,13D	12.029,36	4.995.142,23	226.188,49D
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	F	214.159,13D	12.029,36	226.188,49D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	61.119,54D	7.299.777,97	7.262.336,87	98.560,64D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	61.119,54D	54.097,97	16.656,87	98.560,64D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	61.119,54D	54.097,97	16.656,87	98.560,64D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F	61.119,54D	16.656,87	98.560,64D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		7.245.680,00	7.245.680,00	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		7.245.680,00	7.245.680,00	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVELIS		7.245.680,00	7.245.680,00	
113810102	VALORES A CREDITAR	F	3.622.840,00	3.622.840,00	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR	F	3.622.840,00	3.622.840,00	
115000000	ESTOQUES	514.755,78D	556.601,26	194.261,17	877.095,87D
115600000	ALMOXARIFADO	514.755,78D	556.601,26	194.261,17	877.095,87D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	514.755,78D	556.601,26	194.261,17	877.095,87D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P	514.755,78D	506.680,86	144.340,77
115610200	= MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	P	49.920,40	49.920,40	
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	5.997.409,34D	535.400,33	246,33	6.532.563,34D
122000000	INVESTIMENTOS	345.892,62D	345.892,62		345.892,62D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	345.892,62D	345.892,62		345.892,62D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	345.892,62D	345.892,62		345.892,62D
122710100	BENS A INCORPORAR	345.892,62D	345.892,62		345.892,62D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P	345.892,62		345.892,62D
123000000	IMOBILIZADO	5.997.409,34D	189.507,71	246,33	6.186.670,72D
123100000	BENS MOVEIS	4.490.741,55D	166.000,00		4.656.741,55D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	4.490.741,55D	166.000,00		4.656.741,55D

Handwritten signature and stamp:
 2017 Novembro 29
 Técnico em Contabilidade
 R-2, R-3, R-4
 Selo
 Selo Campos dos Goytacazes
 Secretária - Salmópolis
 Matr.: 36.599

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/11/2017 AS 11:55 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 24/11/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	18.078,55D		18.078,55D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	P	20.689,74D		20.689,74D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	P	10.695,00D		10.695,00D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	127.966,77D		127.966,77D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	461.036,67D		461.036,67D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	7.951,66D		7.951,66D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P	9.046,81D		9.046,81D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	50.309,55D		50.309,55D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	178.998,46D		178.998,46D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	883.373,82D		883.373,82D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENSILIOS DE ESC	P	837,22D		837,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	77.942,71D		77.942,71D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	803.863,10D		803.863,10D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	1.834.406,97D	166.000,00	2.000.406,97D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	P	5.544,52D		5.544,52D
123200000	BENS IMOVEIS	1.506.667,79D	23.507,71	246,33	1.529.929,17D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.506.667,79D	23.507,71	246,33	1.529.929,17D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	P	1.506.667,79D	23.507,71	1.529.929,17D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.590.410,81C	31.084.336,99	32.645.826,21	16.151.900,03C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.053.658,09C	31.084.336,99	32.645.826,21	3.615.147,31C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		676.896,06	744.916,51	68.020,45C
211100000	PESSOAL A PAGAR		150,00	150,00	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		150,00	150,00	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		150,00	150,00	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	F	150,00	150,00	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		676.746,06	744.766,51	68.020,45C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		676.746,06	744.766,51	68.020,45C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		676.746,06	744.766,51	68.020,45C
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO	F	676.746,06	744.766,51	68.020,45C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	1.012.856,39C	10.055.324,06	11.567.063,03	2.524.595,36C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.012.856,39C	10.055.324,06	11.567.063,03	2.524.595,36C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.012.856,39C	10.055.324,06	11.567.063,03	2.524.595,36C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		9.841.735,28	11.567.063,03	1.725.327,75C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	6.186.562,52	7.911.890,18	1.725.327,66C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		5.200,00	5.200,00	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCIC	F	3.649.972,76	3.649.972,85	0,09C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		213.588,78		799.267,61C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	1.012.856,39C	213.588,78	799.267,61C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	80.475,71C	180.008,17	144.743,42	45.210,96C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	80.475,71C	180.008,17	144.743,42	45.210,96C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	80.475,71C	180.008,17	144.743,42	45.210,96C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	48.553,24C	139.769,64	27.019,22C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	31.922,47C	40.238,53	26.507,80
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	960.325,99C	20.172.108,70	20.189.103,25	977.320,54C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	786.375,99C	357.282,00	357.295,55	786.389,54C

Handwritten signature and stamp:
 2017 Novembro 29
 Técnico em Contabilidade
 R-2, R-3, R-4
 Selo
 Selo Campos dos Goytacazes
 Secretária - Salmópolis
 Matr.: 36.599

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/11/2017 AS 11:55 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 24/11/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	127.686,46C			127.686,46C
218810100	CONSIGNACOES	127.686,46C			127.686,46C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV F	127.686,46C			127.686,46C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	658.689,53C	357.282,00	357.295,55	658.703,08C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	658.689,53C	357.282,00	357.295,55	658.703,08C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ F	658.689,53C	357.282,00	357.295,55	658.703,08C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	173.950,00C	19.814.826,70	19.831.807,70	190.931,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	173.950,00C	19.814.826,70	19.831.807,70	190.931,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		19.814.826,70	19.831.807,70	16.981,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		22.220,00	23.270,00	1.050,00C
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA F		19.792.606,70	19.808.537,70	15.931,00C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	173.950,00C			173.950,00C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	173.950,00C			173.950,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	12.536.752,72C			12.536.752,72C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	318.622,93C			318.622,93C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	318.622,93C			318.622,93C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	318.622,93C			318.622,93C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	12.218.129,79C			12.218.129,79C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	12.218.129,79C			12.218.129,79C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	53.341.612,07D			53.341.612,07D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P	53.341.612,07D			53.341.612,07D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	58.183.400,54C			58.183.400,54C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	58.183.400,54C			58.183.400,54C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	7.376.341,32C			7.376.341,32C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	7.376.341,32C			7.376.341,32C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		39.935.803,45	3.087.065,21	36.848.738,24D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		744.766,51	250.757,28	494.009,23D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		744.766,51	250.757,28	494.009,23D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		744.766,51	250.757,28	494.009,23D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		744.766,51	250.757,28	494.009,23D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		744.766,51	250.757,28	494.009,23D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		744.766,51	250.757,28	494.009,23D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS	19.698.440,20		1.406.905,50	18.291.534,70D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE	19.698.440,20		1.406.905,50	18.291.534,70D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D	19.698.440,20		1.406.905,50	18.291.534,70D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	19.698.440,20		1.406.905,50	18.291.534,70D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	19.698.440,20		1.406.905,50	18.291.534,70D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO	5.655.048,17		157.231,88	5.497.816,29D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	150.748,83			150.748,83D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS	150.748,83			150.748,83D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID	150.748,83			150.748,83D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS	150.748,83			150.748,83D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR	150.748,83			150.748,83D
332000000	SERVICOS	5.504.299,34		157.231,88	5.347.067,46D
332100000	DIARIAS	21.920,00		2.875,00	19.045,00D


 São Gonçalo Mourão Domingues
 Secretária - SMOB/DS
 Matr.: 36.599

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/11/2017 AS 11:55 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 24/11/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		21.920,00	2.875,00	19.045,00D
332110100	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		21.920,00	2.875,00	19.045,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		21.920,00	2.875,00	19.045,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.526.642,65	104.205,38	3.422.437,27D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		3.526.642,65	104.205,38	3.422.437,27D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.526.642,65	104.205,38	3.422.437,27D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		3.259.173,49	97.923,72	3.161.249,77D
332210115	LOCAAO DE IMOVEIS		267.469,16	6.281,66	261.187,50D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.955.736,69	50.151,50	1.905.585,19D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.955.736,69	50.151,50	1.905.585,19D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.950.104,27	49.571,76	1.900.532,51D
332310106	SERVICOS DE SONORIZACAO		2.802,14		2.802,14D
332310110	SERVICOS DE LOCAAO DE IMOVEIS		8.406,42		8.406,42D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		4.260,00		4.260,00D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		5.160,00		5.160,00D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		1.393,64		1.393,64D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.557.474,16		1.557.474,16D
332310153	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		345.683,56	43.508,00	302.175,56D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		7.860,10		7.860,10D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		8.600,00	4.000,00	4.600,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		8.464,25	2.063,76	6.400,49D
332313300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO		5.632,42	579,74	5.052,68D
332313302	FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DES		5.632,42	579,74	5.052,68D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	13.192.913,14		1.272.170,55	11.920.742,59D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	9.651.069,94		667.756,71	8.983.313,23D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	15.895,54		3,77	15.891,77D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	15.895,54		3,77	15.891,77D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS	15.895,54		3,77	15.891,77D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	15.895,54		3,77	15.891,77D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	9.635.174,40		667.752,94	8.967.421,46D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	9.635.174,40		667.752,94	8.967.421,46D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	9.635.174,40		667.752,94	8.967.421,46D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	9.635.174,40		667.752,94	8.967.421,46D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	3.541.843,20		604.413,84	2.937.429,36D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	3.541.843,20		604.413,84	2.937.429,36D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	3.541.843,20		604.413,84	2.937.429,36D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	3.541.843,20		604.413,84	2.937.429,36D
353110201	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	3.541.843,20		604.413,84	2.937.429,36D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D	644.635,43			644.635,43D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS	644.635,43			644.635,43D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI	644.635,43			644.635,43D
399930000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE	644.635,43			644.635,43D
399939300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	644.635,43			644.635,43D
399939302	RESTITUICOES	644.635,43			644.635,43D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		1.202.576,62	34.666.848,54	33.464.271,92C


 São Gonçalo Mourão Domingues
 Secretária - SMOB/DS
 Matr.: 36.599

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 24/11/2017 AS 11:55 *

EXERCÍCIO: 2017
OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 24/11/2017
PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		4.798,77	331.878,99	327.080,22C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.798,77	331.878,99	327.080,22C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.798,77	331.878,99	327.080,22C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.798,77	331.878,99	327.080,22C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.798,77	331.878,99	327.080,22C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		1.197.777,85	34.327.769,55	33.129.991,70C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		680.557,28	31.504.827,16	30.824.269,88C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		12.804,34	21.803.474,50	21.790.670,16C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		12.804,34	21.803.474,50	21.790.670,16C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		12.804,34	21.803.474,50	21.790.670,16C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		12.804,34	21.803.474,50	21.790.670,16C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		667.752,94	9.701.352,66	9.033.599,72C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		667.752,94	9.701.352,66	9.033.599,72C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		667.752,94	9.701.352,66	9.033.599,72C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		667.752,94	9.701.352,66	9.033.599,72C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN		517.220,57	2.822.942,39	2.305.721,82C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		517.220,57	2.822.942,39	2.305.721,82C
452130000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		517.220,57	2.822.942,39	2.305.721,82C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA		517.220,57	2.822.942,39	2.305.721,82C
452130108	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO F		517.220,57	2.822.942,39	2.305.721,82C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			7.200,00	7.200,00C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			7.200,00	7.200,00C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			7.200,00	7.200,00C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C			7.200,00	7.200,00C
499610200	RESTITUICOES			7.200,00	7.200,00C
499610201	RESTITUICOES DE CONVENIOS			7.200,00	7.200,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	1.186.806,39D	86.553.274,83	16.959.197,83	70.780.883,39D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		85.366.468,44	15.772.391,44	69.594.077,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		4.960.000,00		4.960.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.960.000,00		4.960.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		4.960.000,00		4.960.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		80.406.468,44	15.772.391,44	64.634.077,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		47.252.163,73	13.317.159,52	33.935.004,21D
522110000	DOTACAO INICIAL		34.824.900,00		34.824.900,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		34.824.900,00		34.824.900,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		12.427.263,73	548.450,00	11.878.813,73D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		12.427.263,73	548.450,00	11.878.813,73D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		3.072.772,53	50,00	3.072.722,53D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		9.354.491,20	548.400,00	8.806.091,20D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			12.768.709,52	12.768.709,52C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			12.768.709,52	12.768.709,52C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		33.154.304,71	2.455.231,92	30.699.072,79D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		33.154.304,71	2.455.231,92	30.699.072,79D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		33.154.304,71	2.455.231,92	30.699.072,79D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		12.860.675,37		12.860.675,37D

Handwritten signature and stamp:
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Matr.: 35.599

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 24/11/2017 AS 11:55 *

EXERCÍCIO: 2017
OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 24/11/2017
PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		20.293.629,34		20.293.629,34D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			2.455.231,92	2.455.231,92C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.186.806,39D	1.186.806,39	1.186.806,39	1.186.806,39D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	1.186.806,39D	1.186.806,39	1.186.806,39	1.186.806,39D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		1.186.806,39		1.186.806,39D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	1.186.806,39D		1.186.806,39	1.186.806,39D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	1.186.806,39C	235.679.864,60	305.273.941,60	70.780.883,39C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		234.279.469,43	303.873.546,43	69.594.077,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		3.684.040,72	8.644.040,72	4.960.000,00C
621100000	= RECEITA A-REALIZAR		3.162.021,38	5.482.019,34	2.319.997,96C
621200000	= RECEITA REALIZADA		522.019,34	3.162.021,38	2.640.002,04C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		230.595.428,71	295.229.505,71	64.634.077,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		166.113.787,31	200.048.791,52	33.935.004,21C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		74.138.088,21	77.201.453,35	3.063.365,14C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		74.138.088,21	77.201.453,35	3.063.365,14C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		27.494.057,70	27.666.623,98	172.566,28C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		6.014.469,90	6.187.036,18	172.566,28C
622120300	= CREDITO CONTIDO		21.479.587,80	21.479.587,80	
622130000	CREDITO UTILIZADO		64.481.641,40	95.180.714,19	30.699.072,79C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		33.690.181,25	35.626.334,94	1.936.153,69C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		30.108.040,14	31.918.369,34	1.810.329,20C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		683.420,01	27.636.009,91	26.952.589,90C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		64.481.641,40	95.180.714,19	30.699.072,79C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		64.481.641,40	95.180.714,19	30.699.072,79C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		64.481.641,40	95.180.714,19	30.699.072,79C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		33.690.181,25	35.626.334,94	1.936.153,69C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		30.108.040,14	31.918.369,34	1.810.329,20C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		683.420,01	27.636.009,91	26.952.589,90C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.186.806,39C	1.400.395,17	1.400.395,17	1.186.806,39C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.186.806,39C	1.400.395,17	1.400.395,17	1.186.806,39C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		213.588,78	1.186.806,39	973.217,61C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		213.588,78	1.186.806,39	973.217,61C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			213.588,78	213.588,78C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			213.588,78	213.588,78C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO-	1.186.806,39C	1.186.806,39		
700000000	CONTROLES DEVEDORES	8.171.789,04D	142.679.148,35	36.419.880,32	114.431.057,07D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.078.245,69D	138.939.250,25	32.731.239,60	114.286.256,34D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		37.103.400,99	6.096.920,56	39.084.726,12D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		37.103.400,99	6.096.920,56	39.084.726,12D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	8.078.245,69D	37.103.400,99	6.096.920,56	39.084.726,12D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		101.835.849,26	26.634.319,04	75.201.530,22D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		101.835.849,26	26.634.319,04	75.201.530,22D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		54.583.685,53	13.317.159,52	41.266.526,01D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		54.583.685,53	548.450,00	54.035.235,53D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			12.768.709,52	12.768.709,52C

Handwritten signature and stamp:
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Matr.: 35.599

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 24/11/2017 AS 11:55 *

EXERCICIO: 2017
OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 24/11/2017
PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		47.252.163,73	13.317.159,52	33.935.004,21D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		47.252.163,73	13.317.159,52	33.935.004,21D
790000000	OUTROS CONTROLES	93.543,35D	3.739.898,10	3.688.640,72	144.800,73D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		4.600,00	4.600,00	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		4.600,00	4.600,00	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.600,00	4.600,00	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		4.600,00	4.600,00	
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		3.684.040,72	3.684.040,72	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		3.684.040,72	3.684.040,72	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		3.684.040,72	3.684.040,72	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		3.684.040,72	3.684.040,72	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		3.162.021,38	522.019,34	2.640.002,04D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		522.019,34	3.162.021,38	2.640.002,04C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	93.543,35D			144.800,73D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	93.543,35D	51.257,38		144.800,73D
800000000	CONTROLES CREDORES		51.257,38		144.800,73D
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	8.078.245,69C	539.997.344,59	646.256.612,62	114.431.057,07C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	8.078.245,69C	535.032.744,59	641.240.755,24	114.286.256,34C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	8.078.245,69C	111.593.401,09	142.599.881,52	39.084.726,12C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		111.593.401,09	142.599.881,52	39.084.726,12C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	6.024.587,60C	46.070.245,24	39.852.131,14	193.526,50D
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	2.053.658,09C	33.690.181,25	35.626.334,94	1.936.153,69C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	1.186.806,39C	30.858.919,09	32.420.408,31	3.615.147,31C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	866.851,70C	30.321.628,92	31.918.369,34	2.783.546,81C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		537.290,17	502.038,97	831.600,50C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		974.055,51	34.701.007,13	33.726.951,62C
822100000	COTA DE DESPESA		423.439.343,50	498.640.873,72	75.201.530,22C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		423.439.343,50	498.640.873,72	75.201.530,22C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		137.794.357,39	179.060.883,40	41.266.526,01C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		40.983.783,50	82.077.743,23	82.077.743,23
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		33.154.304,71	2.455.231,92	30.699.072,79D
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		33.690.181,25	35.626.334,94	1.936.153,69C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		2.472.030,23	31.234.949,33	28.762.919,10C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		27.494.057,70	27.666.623,98	172.566,28C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		285.644.986,11	319.579.990,32	33.935.004,21C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		77.447.413,94	78.258.004,40	810.590,46C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		43.568.680,32	45.008.594,83	1.439.914,51C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		39.435.783,78	40.120.001,61	684.217,83C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		33.217.408,97	33.346.051,31	128.642,34C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		33.690.181,25	35.626.334,94	1.936.153,69C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		30.108.040,14	31.918.369,34	1.810.329,20C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		683.420,01	27.636.009,91	26.952.589,90C
890000000	OUTROS CONTROLES	93.543,35C	27.494.057,70	27.666.623,98	172.566,28C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		4.964.600,00	5.015.857,38	144.800,73C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		4.600,00	4.600,00	
			4.600,00	4.600,00	

Handwritten signatures and stamps:
 São Gimeres Ambrósio Domingues
 Secretária - SMDHS
 Matr.: 36.599

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 24/11/2017 AS 11:55 *

EXERCICIO: 2017
OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 24/11/2017
PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			4.600,00	4.600,00
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT			4.600,00	4.600,00
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		4.960.000,00	4.960.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		4.960.000,00	4.960.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.960.000,00	4.960.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		4.960.000,00	4.960.000,00	
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONTE			4.960.000,00	4.960.000,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	93.543,35C	4.960.000,00		4.960.000,00D
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	93.543,35C		51.257,38	144.800,73C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	93.543,35C		51.257,38	144.800,73C
897310500	= RESPONSABILIDADES POR DANOS OU PER	93.543,35C		51.257,38	144.800,73C

RESUMO :

ATIVO	=	12.767.433,71D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	16.151.900,03C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	36.848.738,24D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	33.464.271,92C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	70.780.883,39D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	70.780.883,39C
CONTROLES DEVEDORES	=	114.431.057,07D
CONTROLES CREDORES	=	114.431.057,07C

Handwritten signature and stamp:
 São Gimeres Ambrósio Domingues
 Secretária - SMDHS
 Matr.: 36.599

Handwritten signature and stamp:
 Helton Moura
 Técnico em Contabilidade
 R-3-RJ-032

Superintendência do Procon

PORTARIA Nº 08/2017

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo de Tomada de Contas, com base na Deliberação TCE/RJ nº 279/2017, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos possíveis danos que possam ter acontecido ao Patrimônio do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON, no exercício de 2016, considerando as inconsistências verificadas nas prestações de contas do Ordenador de Despesa, Bens Patrimoniais e de Almoxxarifado.

O Superintendente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Interna de Tomada de Contas, composta pelos servidores Srs. Zacarias Albuquerque Oliveira, matrícula nº 8.878, Amaro Edison Pessanha da Silva, matrícula nº 35.776, Cintia Pedrosa Gomes, matrícula nº 35.516 e Leila Lourenço Ramos, matrícula nº 34.835, sob a presidência do primeiro, para realizar o processo administrativo de Tomada de Contas, com base na Deliberação TCE/RJ nº 279/2017, tendo

por objetivo a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos possíveis danos que possam ter acontecido ao Patrimônio do PROCON, no exercício de 2016, considerando as inconsistências verificadas nas prestações de contas do Ordenador de Despesa, Bens Patrimoniais e de Almoxxarifado.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, a Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá apresentar relatório que evidencie quanto à existência de extravios, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores, bens ou materiais do PROCON, ou pelos quais os responsáveis respondam.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2017

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente do Procon
Mat. 36.519

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.044.000057-9-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 014 L/2017

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA RUA FLODOARDO MARTINS SILVA, Nº 26 – P.Q. RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO – CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA SEDIAR O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CATIVAR.**

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
LOCADOR: SR. SÉRGIO DE AZEVEDO VAZ

CPF: 656.033.207-10

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2017.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017 - FMJ**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para prosseguimento do certame em epígrafe, haja vista que, a despeito da convocação publicada no dia 17/11/17, não foram apresentadas as respectivas amostras dos itens abaixo:

Itens que não foram apresentadas amostras: 13 e 18.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes em geral para atender as necessidades das crianças e adolescentes que frequentam os Programas e Projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário da sessão de continuidade: 30 de novembro de 2017, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Edital Nº 024/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano, às **9:00 horas, em primeira convocação, e às 9:30 horas, em segunda e última convocação**, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1 – Apresentação do Parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos e Equipe Técnica para aprovação das Propostas na forma do Chamamento Público – Edital nº 20/2017.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de novembro de 2017.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias
Presidente do CMPDCA

Deliberação n.º 0319/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 24 de Outubro do corrente ano, que decidiram pela renovação dos registros, bem como dos cancelamentos/suspensões, das entidades governamentais e não governamentais e seus respectivos programas e projetos, conforme relacionados abaixo:

Nº Registro	Instituição/ Entidade	CNPJ/ Projeto	Programa/	Modalidade	Situação
051/99	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.576.713/0001-60		Entidade	
051/02/14	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Atenção à Pessoa com Deficiência		Programa	ATIVO
051/01/14	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Em Busca de: Aprender Saber Fazer		Programa	ATIVO
051/03/14	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Habilitar e Incluir		Programa	ATIVO
056/02	APAPE – Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste	03.503.104/0001-07		Entidade	
056/02/14	APAPE – Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste	Programa de Atendimento Especializado com Famílias com Pessoa com Deficiência		Programa	ATIVO
056/03/17	APAPE – Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste	Programa de Atenção à Saúde com Pessoas com Deficiência		Programa	ATIVO

056/01/14	APAPE – Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste	Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência		Programa	CANCELADO
004/92	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	28.891.430/0001-60		Entidade	
004/05/14	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência		Programa	CANCELADO
004/04/14	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Capacitando-se para Vencer Desafios		Programa	CANCELADO
004/08/14	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Cuidar Especial		Programa	CANCELADO
004/02/14	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Desenvolvendo Atividades Educacionais		Projeto	ATIVO
004/06/14	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Dignidade e Cidadania para Pessoas com Deficiência		Programa	ATIVO
004/01/14	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Inclusão Social da Pessoa com Deficiência		Projeto	CANCELADO
004/09/14	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	O Direito à Saúde da Pessoa com Deficiência		Programa	ATIVO
004/07/14	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Programa de Estimulação Precoce		Programa	CANCELADO
004/03/14	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Qualificando-se para Vencer Desafios		Programa	ATIVO
004/10/17	APOE – Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Semeando para o Futuro		Programa	ATIVO
045/93	Associação Beneficente Mº Auxílio dos Cristãos	30.409.734/0001-90		Entidade	
045/01/14	Associação Beneficente Mº Auxílio dos Cristãos	Projeto Convivência Fratema		Projeto	ATIVO
076/14	Associação Beneficente Menino Jesus	30.410.120/0001-28		Entidade	
076/01/14	Associação Beneficente Menino Jesus	Construindo um Novo Amanhã		Programa	ATIVO
084/2015	Associação Evangélica Luz e Vida	39.696.695/0001-23		Entidade	
084/01/17	Associação Evangélica Luz e Vida	Outras Palavras		Projeto	ATIVO
042/95	AMPAV – Associação Ministério Pastos Verdejantes	39.729.231/0001-76		Entidade CANCELADO	com Registro
042/01/14	AMPAV – Associação Ministério Pastos Verdejantes	Acolhimento Institucional Pastos Verdejantes		Programa	CANCELADO
074/13	Associação Norte Noroeste Fluminense de Remo	06.998.581/0001-89		Entidade	
074/01/14	Associação Norte Noroeste Fluminense de Remo	Rema Campos		Projeto	ATIVO
080/2014	Bem Faz Bem	20.509.710/0001-59		Entidade	
080/01/14	Bem Faz Bem	Bem Faz Bem – Unidade Goytacazes		Projeto	ATIVO
075/14	Casa da Criança	18.680.893/0001-29		Entidade CANCELADO	com Registro
075/01/14	Casa da Criança	Preparando Para o Futuro		Projeto	CANCELADO
083/2015	Casa Espirita Caminho e Esperança	04.590.079/0001-09		Entidade	
083/01/17	Casa Espirita Caminho e Esperança	Acolhimento Casa dos Niños		Programa	ATIVO
068/09	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	33.661.745/0006-65		Entidade	
068/03/14	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Aprendiz Legal		Programa	ATIVO
068/01/14	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Programa de Desenvolvimento Pessoal		Programa	ATIVO
068/02/14	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Estágio		Programa	ATIVO
068/04/14	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Jovem Alerta		Projeto	ATIVO
068/09/15	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Programa de Aprendizagem em Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviço de Atendente de Lanche		Programa	ATIVO
068/08/15	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Programa de Aprendizagem em Comércio e Varejo		Programa	ATIVO
068/06/15	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Programa de Aprendizagem em Logística		Programa	ATIVO
068/07/15	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Programa de Aprendizagem em Ocupações Administrativas		Programa	ATIVO
068/05/15	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Programa de Aprendizagem em Setor Bancário Adolescente e Serviços Administrativos		Programa	ATIVO
068/11/17	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Programa de Aprendizagem em Repositor de Mercadorias		Programa	ATIVO

068/10/17	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Programa de Aprendizagem Operador de Computador	Programa	ATIVO
078/2014	DEGASE	42498600/0001-71	Entidade	
078/01/14	DEGASE	CENSE	Programa	SUSPENSO
078/02/14	DEGASE	CRISAAD	Programa	SUSPENSO
086/2016	Fundação CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campos	10.492.003/0001-43	Entidade	
086/01/17	Fundação CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campos	Voe Juventude	Programa	ATIVO
077/14	Fundação Cultural Educacional e Radiodifusão Valença Filho	05.372.970/0001-31	Entidade com Registro	CANCELADO
077/01/14	Fundação Cultural Educacional e Radiodifusão Valença Filho	Programa Petrobrás Jovem Aprendiz	Programa	CANCELADO
052/99	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	36.282.655/0001-47	Entidade	
052/12/15	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Acolhimento Institucional Casa do Pequeno Jomaleiro	Programa	ATIVO
052/14/15	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Acolhimento Institucional CONVIVER.	Programa	ATIVO
052/05/14	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Casa da Juventude	Programa	ATIVO
052/15/15	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Centro de Referência da Criança e do Adolescente – CRCA	Programa	ATIVO
052/08/14	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Desafio – Aldeia	Programa	SUSPENSO
052/04/14	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Desafio – Sede	Programa	ATIVO
052/07/14	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Guarda Mirim	Programa	ATIVO
052/11/15	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Instituição de Acolhimento CATIVAR	Programa	ATIVO
052/10/15	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	LARA – Lar de Acolhimento de Respeito e Amor	Programa	ATIVO
052/18/17	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Programa Acompanhamento a Adolescentes de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Semi-liberdade	Programa	ATIVO
052/03/14	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Semando Arte	Programa	ATIVO
052/17/17	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Programa Escola de Filhos	Programa	ATIVO
052/01/14	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Programa Fortale – Ser	Programa	ATIVO
052/06/14	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Qualifica Jovem	Programa	ATIVO
052/02/14	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Programa	CANCELADO
052/13/15	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Unidade de Acolhimento ACONCHEGO	Programa	ATIVO
052/16/16	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Unidade de Acolhimento Despertar	Programa	ATIVO
052/09/15	FMU – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Unidade de Acolhimento Portal da Infância	Programa	ATIVO
022/92	Grupo Espírita Francisco de Assis	028.975.456/0001-96	Entidade	
022/01/14	Grupo Espírita Francisco de Assis	Projeto Canoa: “Conquistando Artistas Novos Oswaldo de Albuquerque”	Projeto	ATIVO
073/11	IDANNF – Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense	10.875.993/0001-07	Entidade com Registro	CANCELADO
073/01/14	IDANNF – Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense	Recicla Quiombo	Projeto	CANCELADO
067/09	IBRADS – Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Social	08.959.417/0001-98	Entidade	
067/01/14	IBRADS – Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Social	Projeto Cooperando para Uma Vida Nova	Projeto	ATIVO
019/92	Instituto Profissional São José	29.098.563/0001-46	Entidade	
019/01/14	Instituto Profissional São José	Ampliando os Horizontes	Projeto	ATIVO
058/05	ISBJ – Centro Juvenil São Pedro	33.583.592/0001-70	Entidade	
058/02/14	ISBJ – Centro Juvenil São Pedro	Araribá	Projeto	ATIVO
058/01/14	ISBJ – Centro Juvenil São Pedro	Baobá	Projeto	ATIVO
020/92	Lar Fabiano de Cristo	33.948.381/0097-36	Entidade	
020/06/17	Lar Fabiano de Cristo	Acompanhamento Nutricional	Projeto	ATIVO
020/04/14	Lar Fabiano de Cristo	Adolescente Aprendiz	Programa	CANCELADO
020/01/14	Lar Fabiano de Cristo	Aprendiz Integral	Programa	ATIVO
020/03/14	Lar Fabiano de Cristo	Está de Olho em Você	Projeto	CANCELADO
020/07/17	Lar Fabiano de Cristo	Clube de Mídia	Projeto	ATIVO
020/09/17	Lar Fabiano de Cristo	Educação do Ser Integral	Projeto	ATIVO

020/02/14	Lar Fabiano de Cristo	Pré-Juventude	Projeto	ATIVO
020/05/14	Lar Fabiano de Cristo	Programa de Orientação Sociofamiliar	Programa	CANCELADO
020/08/17	Lar Fabiano de Cristo	Projeto Pedagógico Jacaré Poço	Projeto	ATIVO
008/92	Obra do Salvador	37.417.869/0001-05	Entidade	
008/05/14	Obra do Salvador	Capacitação	Programa	ATIVO
008/07/14	Obra do Salvador	Educart	Projeto	CANCELADO
008/06/17	Obra do Salvador	Escola de Família	Programa	ATIVO
008/03/14	Obra do Salvador	Jovem Aprendiz	Programa	ATIVO
008/02/14	Obra do Salvador	Projeto de Iniciação Profissional para Adolescente – PIPA	Projeto	ATIVO
008/04/14	Obra do Salvador	PIPA – Programa de Trabalho Protegido na Adolescência	Programa	CANCELADO
079/14	ONG Orquestrando a Vida	06.988.672/0001-33	Entidade	
078/01/17	ONG Orquestrando a Vida	Orquestrando a Vida	Programa	ATIVO
081/2014	RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integral	37.381.902/0001-25	Entidade	
081/01/17	RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integral	Programa Adolescente Aprendiz	Programa	ATIVO
018/92	Santa Casa de Misericórdia de Campos	28.963.981/0001-91	Entidade com Registro	CANCELADO
018/01/14	Santa Casa de Misericórdia de Campos	Abriendo Puertas Escuela de Família: Uma Estratégia de Intervenção Familiar	Programa	CANCELADO
018/02/14	Santa Casa de Misericórdia de Campos	Projeto Abriendo Puertas Escola de Filhos	Projeto	CANCELADO
009/92	Serviço de Assistência São José Operário	28.961.506/0001-86	Entidade	
009/01/14	Serviço de Assistência São José Operário	Aprender Através dos Sentidos: Garantindo Cidadania	Programa	ATIVO
009/02/17	Serviço de Assistência São José Operário	Fortalecendo Vínculos: Uma Questão de Direitos e Cidadania	Programa	ATIVO
024/92	União Assistencial São José	29.098.381/0001-75	Entidade	
024/01/14	União Assistencial São José	Canto & Encanto	Projeto	ATIVO

* Republicado por ter saído com incorreção.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2017.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias
Presidente CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica **ADIADA “SINE DIE”** a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, que estava marcada para o dia 29 de novembro de 2017, às 10h (dez horas), cujo objeto encontra-se discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Teatro Trianon.

Motivo do adiamento: Falta de tempo hábil para responder à impugnação.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 035/2017

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FRAGMENTADORAS DE PAPEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E ESCOLA DE GESTÃO – EMUGLE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de dezembro de 2017, às 13:00 horas.**

O Edital estará disponível na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2º a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4, branca.

“Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ